



SEMUS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E SANEAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08.999.023/0001-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022
VALIDADE: ATÉ 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.511.093.0001-06, com sede na Av. Professor Joao Moraes de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 08.999.023/0001-63, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). DAYNARA ARAÚJO CARVALHO, RG n.º 039575162010-5, e CPF n.º 056.410.733-69, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas; e em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS propostos pela empresa **L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.036.156/0001/53, estabelecida na Avenida Dos Nobres Q. D Nº 6 CEP: 65044-842 Parque Dos Nobres, São Luís - MA, doravante denominado BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022-PMSLP, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

BENEFICIÁRIO DA ATA: L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		
CNPJ: 25.036.156/0001-53	FONE/FAX: (98) 3302-2025	
ENDEREÇO: Av. dos Nobres, Q.D Nº 6 - Parque dos Nobres - CEP: 65044-842 - São Luís - MA		
E-MAIL: lgmedhospitalar@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: ANA KELLEN FERREIRA NUNES		
CPF Nº: 032.550.303-66	RG Nº: 029490052005-1	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 2555-0	CONTA: 43346-2

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR	TOTAL
88	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%	1500	AMP	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
98	COLAGENASE 1,2 U/G	800	TUBO	R\$ 17,80	R\$ 14.240,00
119	ENALAPRIL 10 MG	20000	COMP	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
128	ESCOPOLAMINA 20MG/ML	2000	AMP	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
131	ESPIRONOLACTONA 100 MG	3000	COMP	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
185	METOPROLOL 50 MG	400	COMP	R\$ 0,92	R\$ 368,00
186	METRONIDAZOL 400MG	10000	COMP	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
220	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ADT FLAC 10	3000	FLAC	R\$ 6,70	R\$ 20.100,00
231	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	5000	FRASCO	R\$ 7,69	R\$ 38.450,00
232	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML	5000	FRASCO	R\$ 8,25	R\$ 41.250,00
259	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% - SERINGA 2,5ML	480	UNID	R\$ 13,50	R\$ 6.480,00
261	ADESIVO ESMALTE/DENTINA MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - FRASCO C/ 5ML	40	FRASCO	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
266	AGULHA GENIVAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA SERINGA CARPULE DE USO ODONTOLÓGICO Nº 30G 22MM CURTA E LONGA	20000	UNID	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00

ESTADO DO MARANHÃO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

 CNPJ: 08.999.023/0001-63

271	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X1,2	60000	UNID	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
272	ÁLCOOL 70% GEL 500 ML	1500	FRASCO	R\$ 8,75	R\$ 13.125,00
276	ÁLCOOL LIQUIDO 70%	2500	FRASCO	R\$ 10,70	R\$ 26.750,00
279	ALGODÃO HIDROFILO 500G	2500	ROLO	R\$ 15,50	R\$ 38.750,00
281	ALMOTOLIA 250 ML - UNIDADE	40	FRASCO	R\$ 4,80	R\$ 192,00
283	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR: TUBETE COM 1,8ML DE CLORIDRATO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA À 0,03U.I/ML - CAIXA C/ 50 TUBETES	200	CAIXA	R\$ 113,34	R\$ 22.668,00
288	APARELHO DE GLICOSE DIGITAL	300	UNID	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
307	BROCAS CARBIDE LINHA CA Nº: VARIADOS (3, 4, 5, 245), AUTOCLAVÁVEL, ESTERILIZADAS E EMBALADAS EM BLISTER - UNIDADE	300	UNID	R\$ 24,44	R\$ 7.332,00
311	CAIXA COLETORA DESCARTÁVEL PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20 LITROS	1600	UNID	R\$ 9,52	R\$ 15.232,00
319	CATETER JELCO 20	5000	UNID	R\$ 2,24	R\$ 11.200,00
320	CATETER JELCO 22	5000	UNID	R\$ 2,24	R\$ 11.200,00
321	CATETER JELCO 24	5000	UNID	R\$ 2,33	R\$ 11.650,00
322	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	2000	UNID	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
330	COLETOR UNIVERSAL C/EMB N/EST	3000	UNID	R\$ 0,81	R\$ 2.430,00
335	COLETORA URINA X FEZES	500	UNID	R\$ 0,90	R\$ 450,00
358	ELETRODO ADULTO DESCARTAVEL	2000	UNID	R\$ 0,45	R\$ 900,00
365	ESCOVA DE ROBSON, PARA PROFILAXIA, PARA CONTRA ÂNGULO. FORMA CILÍNDRICA TIPO TAÇA, COM CERDAS MACIAS C/10 PEÇAS	300	KIT	R\$ 192,00	R\$ 57.600,00
366	ESCOVA DENTAL TIPO MACIA: ADULTO E INFANTIL - UNIDADE	16000	UNID	R\$ 1,30	R\$ 20.800,00
376	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL: PELÍCULA ADULTO COM 3X4 CM E PELÍCULA INFANTIL COM 2X3 CM	300	ROLO	R\$ 460,00	R\$ 138.000,00
403	GORRO DE PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL - CAIXA C/100UNID	1500	UNID	R\$ 16,50	R\$ 24.750,00
410	KIT DE DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO (VÁRIAS GRANULAÇÕES E TAMAÑOS) - PACOTE	40	PCT	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
415	KIT IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (LIQUIDO\PÓ), DE COR UNIVERSAL, AUTOPOLIMERIZÁVEL - CAIXA KIT	100	KIT	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
421	LÂMINAS DE BISTURI Nº 22	3000	UNID	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
428	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTAVEL 26 G	13000	UNID	R\$ 0,29	R\$ 3.770,00
434	LUBRIFICANTE ODONTÓLOGICO SPRAY, COM BICO ADAPTADOR (PONTA FINA E LARGA) - FRASCO C/ 200 ML	200	FRASCO	R\$ 59,85	R\$ 11.970,00
452	MATRIZ DE AÇO COM 5MM E 7 MM DE LARGURA. RÍGIDA, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMIRE - ROLO COM NO MÍNIMO 0,5 METROS	100	ROLO	R\$ 3,10	R\$ 310,00
466	PEDRA POMES EM PÓ PARA POLIMENTO - FRASCO COM 100G	40	FRASCO	R\$ 14,10	R\$ 564,00
467	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - Tipo: composição básica: composição básica: 1 espécúlo vaginal (tamanhos conforme	2500	UND	R\$ 2,70	R\$ 6.750,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08.999.023/0001-63

	demanda), 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual				
474	POTE DAPPEN VIDROPOTE DAPPEN VIDRO, Cilíndrico, Transmitância: Transparente, Características Adicionais: 2 Cavidades, Tipo: Dappen, Tamanho: 4 X 4 Cm	40	UNID	R\$ 11,50	R\$ 460,00
477	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, PASTOSA, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, PARA ESMALTE E PARA DENTINA, NA CORES: A1, A2, A3, A3,5, B1, B2, C1 - UNIDADE - 4 GRAMAS	400	UNID	R\$ 39,00	R\$ 15.600,00
487	SERINGA DESCARETAVEL 01 ML	13000	UNID	R\$ 0,33	R\$ 4.290,00
492	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	1500	UND	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
511	SONDA NASSOGÁSTRICA LONGA Nº12	600	UNID	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
512	SONDA NASSOGÁSTRICA LONGA Nº14	600	UNID	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00
513	SONDA NASSOGÁSTRICA LONGA Nº16	600	UNID	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
524	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 140 MM, LARGURA: ENTRE 2 A 6MM, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CX COM 50 UNID	85	CAIXA	R\$ 13,99	R\$ 1.189,15
525	TIRAS REAGENTES DE GLICOSE C/50 UND COMPATIVEL COM MONITOR ON CALL	4000	CAIXA	R\$ 40,90	R\$ 163.600,00
530	TUBOS DE HEMOGRAMA 4ML	2000	UNID	R\$ 3,91	R\$ 7.820,00
532	TUBOS PARA URINA 4ML - CX COM 50 TUBOS	800	CAIXA	R\$ 75,50	R\$ 60.400,00
	TOTAL				R\$ 907.750,15

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a Formação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará/MA., conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão contratante: **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.**

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08.999.023/0001-63

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08.999.023/0001-63

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis,

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08.999.023/0001-63**

efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o Órgão Contratante realizará consulta para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura podendo ser prorrogado conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços poderão ser reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item “DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 08.999.023/0001-63

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Luzia do Paruá/MA, ____ de julho de 2022.

DAYNARA ARAUJO CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 004/2021

GERENCIADOR

ANA KELLEN

FERREIRA

NUNES:03255030

366

Assinado de forma digital
por ANA KELLEN FERREIRA
NUNES:03255030366

Dados: 2022.07.15

17:38:23 -03'00'

ANA KELLEN FERREIRA NUNES
L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 25.036.156/0001-53

DETENTORA

TESTEMUNHAS

1. NOME

Carla Uericio de Sousa Bicasa

2. NOME

gabriella Bruno Almeida

CPF Nº

023.532.473-69

CPF Nº

609.469.343-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Usuário: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES / Perfil: MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO



Home



Configurações



Transparência



Institucional



Financeiro



Comunicação



Diário Oficial



Sair

Manutenção de Publicações

Adicionar

10 resultados por página

Procurar

Edição	Diário de Publicação	Título	Categoria	Colunas	Dt Cadastro	Publicação	Ação
2900	FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 025/2022	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	1	20/07/2022 14:58:03	Publicado	Visualizar
2900	FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão	ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022	AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	1	20/07/2022 09:48:07	Publicado	Visualizar
2899	FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão	DECRETO MUNICIPAL Nº 159/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.	DECRETO	1	19/07/2022 21:57:38	Publicado	Visualizar
2898	FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	2	18/07/2022 18:18:27	Publicado	Visualizar
2898	FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	1	18/07/2022 18:11:41	Publicado	Visualizar
2897	FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão	EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2	15/07/2022 13:20:24	Publicado	Visualizar
2895	FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 -	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	2	13/07/2022 10:31:28	Publicado	Visualizar

11	20,00	UNID	TAPETE INFANTIL ALFANUMÉRICO, TIPO QUEBRA-CABEÇA, COMPOSTO POR 36 BASES VAZADAS DE APROXIMADAMENTE 16X16CM COM LETRAS DO ALFABETO DE A ATÉ Z E NÚMEROS DE 0 A 9, ENCAIXADOS NA BASE DE CORES ALTERNADAS. MATERIAL EVA COLORIDO, TAMANHO DO TAPETE MONTADO DE APROXIMADAMENTE 89X89CM. ACOMPANHA SACOLA DE PVC	EDITORA FUNDAMENTAL	R\$ 166,50	R\$ 3.330,00
----	-------	------	---	---------------------	------------	--------------

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Santa Luzia do Paruá-MA, 20 de julho de 2022.
SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 7981f8949d90713920719e2f62b3ce43

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna publico a errata da matéria publicada no dia 19/07/2022 no Diário Oficial dos Municípios ISSN 2763-860X, quando publicou erroneamente **A TABELA CONTENDO ITENS, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE, UNIDADE, VALOR E TOTAL.**

ONDE SE LÊ EQUIVOCADO:

BENEFICIÁRIO DA ATA: L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
CNPJ: 25.036.156/0001/53		FONE/FAX: (98) 3302-2025
ENDEREÇO: Avenida Dos Nobres Q. D Nº 6 CEP: 65010-100 Parque dos Nobres, São Luís - MA		
E-MAIL: lgmedhospitalar@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: ANA KELLEN FERREIRA NUNES		
CPF Nº: 032.550.303-66		RG Nº: 029490052005-1
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 2555-0	CONTA: 43346-2

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR	TOTAL
88	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%	1500	AMP	R\$ 7,95	R\$ 11.925,00
98	COLAGENASE 1,2 U/G	800	TUBO	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
119	ENALAPRIL 10 MG	20000	COMP	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
128	ESCOPOLAMINA 20MG/ML	2000	AMP	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
131	ESPIRONOLACTONA 100 MG	3000	COMP	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00
185	METOPROLOL 50 MG	400	COMP	R\$ 0,62	R\$ 248,00
186	METRONIDAZOL 400MG	10000	COMP	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
220	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ADT FLAC 10	3000	FLAC	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
231	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	5000	FRASCO	R\$ 4,45	R\$ 22.250,00
232	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML	5000	FRASCO	R\$ 4,88	R\$ 24.400,00
259	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% - SERINGA 2,5ML	480	UNID	R\$ 7,99	R\$ 3.835,20
261	ADESIVO ESMALTE/DENTINA MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - FRASCO C/ 5ML	40	FRASCO	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
266	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA SERINGA CARPULE DE USO ODONTOLÓGICO Nº 30G 22MM CURTA E LONGA	20000	UNID	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00

271	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X1,2	60000	UNID	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
272	ALCOOL 70% GEL 500 ML	1500	FRASCO	R\$ 7,35	R\$ 11.025,00
276	ALCOOL LIQUIDO 70%	2500	FRASCO	R\$ 9,88	R\$ 24.700,00
279	ALGODÃO HIDROFILO 500G	2500	ROLO	R\$ 13,01	R\$ 32.525,00
281	ALMOTOLIA 250 ML - UNIDADE	40	FRASCO	R\$ 4,52	R\$ 180,80
283	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR: TUBETE COM 1,8ML DE CLORIDRATO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA À 0, 03U.I./ML - CAIXA C/ 50 TUBETES	200	CAIXA	R\$ 101,00	R\$ 20.200,00
288	APARELHO DE GLICOSE DIGITAL	300	UNID	R\$ 46,99	R\$ 14.097,00
307	BROCAS CARBIDE LINHA CA Nº: VARIADOS (3, 4, 5, 245), AUTOCLAVÁVEL, ESTERILIZADAS E EMBALADAS EM BLISTER - UNIDADE	300	UNID	R\$ 16,20	R\$ 4.860,00
311	CAIXA COLETORA DESCARTÁVEL PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20 LITROS	1600	UNID	R\$ 6,92	R\$ 11.072,00
319	CATETER JELCO 20	5000	UNID	R\$ 1,62	R\$ 8.100,00
320	CATETER JELCO 22	5000	UNID	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00
321	CATETER JELCO 24	5000	UNID	R\$ 1,75	R\$ 8.750,00
322	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	2000	UNID	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
330	COLETOR UNIVERSAL C/EMB N/EST	3000	UNID	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00
335	COLETORA URINA X FEZES	500	UNID	R\$ 0,75	R\$ 375,00
358	ELETRODO ADULTO DESCARTAVEL	2000	UNID	R\$ 0,31	R\$ 620,00
365	ESCOVA DE ROBSON, PARA PROFILAXIA, PARA CONTRA ÂNGULO. FORMA CILÍNDRICA TIPO TAÇA, COM CERDAS MACIAS C/10 PEÇAS	300	KIT	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
366	ESCOVA DENTAL TIPO MACIA: ADULTO E INFANTIL - UNIDADE	16000	UNID	R\$ 0,99	R\$ 15.840,00
376	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL: PELÍCULA ADULTO COM 3X4 CM E PELÍCULA INFANTIL COM 2X3 CM	300	ROLO	R\$ 370,00	R\$ 111.000,00
403	GORRO DE PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL - CAIXA C/100UNID	1500	UNID	R\$ 13,55	R\$ 20.325,00
410	KIT DE DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO (VÁRIAS GRANULAÇÕES E TAMANHOS) - PACOTE	40	PCT	R\$ 272,00	R\$ 10.880,00
415	KIT IONÓMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (LIQUIDO/PÓ), DE COR UNIVERSAL, AUTOPOLIMERIZÁVEL - CAIXA KIT	100	KIT	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
421	LÂMINAS DE BISTURI Nº 22	3000	UNID	R\$ 0,28	R\$ 840,00
428	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTAVEL 26 G	13000	UNID	R\$ 0,18	R\$ 2.340,00
434	LUBRIFICANTE ODONTÓLOGICO SPRAY, COM BICO ADAPTADOR (PONTA FINA E LARGA) -FRASCO C/ 200 ML	200	FRASCO	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
452	MATRIZ DE AÇO COM 5MM E 7 MM DE LARGURA. RÍGIDA, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMIRE - ROLO COM NO MÍNIMO 0,5 METROS	100	ROLO	R\$ 2,55	R\$ 255,00
466	PEDRA POMES EM PÓ PARA POLIMENTO - FRASCO COM 100G	40	FRASCO	R\$ 7,95	R\$ 318,00
467	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - Tipo: composição básica: composição básica: 1 espéculo vaginal (tamanhos conforme demanda), 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	2500	UND	R\$ 1,36	R\$ 3.400,00
474	POTE DAPPEN VIDROPOTE DAPPEN VIDRO, Cilíndrico, Transmitância: Transparente, Características Adicionais: 2 Cavidades, Tipo: Dappen, Tamanho: 4 X 4 Cm	40	UNID	R\$ 6,54	R\$ 261,60

477	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, PASTOSA, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, PARA ESMALTE E PARA DENTINA, NA CORES: A1, A2, A3, A3,5, B1, B2, C1 - UNIDADE - 4 GRAMAS	400	UNID	R\$ 22,89	R\$ 9.156,00
487	SERINGA DESCARETAVEL 01 ML	13000	UNID	R\$ 0,19	R\$ 2.470,00
492	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	1500	UND	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
511	SONDA NASSOGÁSTRICA LONGA Nº12	600	UNID	R\$ 1,41	R\$ 846,00
512	SONDA NASSOGÁSTRICA LONGA Nº14	600	UNID	R\$ 1,82	R\$ 1.092,00
513	SONDA NASSOGÁSTRICA LONGA Nº16	600	UNID	R\$ 2,11	R\$ 1.266,00
524	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 140 MM, LARGURA: ENTRE 2 A 6MM, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CX COM 50 UNID	85	CAIXA	R\$ 11,00	R\$ 935,00
525	TIRAS REAGENTES DE GLICOSE C/50 UND COMPATIVEL COM MONITOR ON CALL	4000	CAIXA	R\$ 23,40	R\$ 93.600,00
530	TUBOS DE HEMOGRAMA 4ML	2000	UNID	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00
532	TUBOS PARA URINA 4ML - CX COM 50 TUBOS	800	CAIXA	R\$ 68,00	R\$ 54.400,00
TOTAL					R\$ 651.657,60

LEIA-SE O CORRETO:

BENEFICIÁRIO DA ATA: L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		
CNPJ: 25.036.156/0001-53	FONE/FAX: (98) 3302-2025	
ENDEREÇO: Av. dos Nobres, Q.D Nº 6 - Parque dos Nobres - CEP: 65044-842 - São Luís - MA		
E-MAIL: lgmedhospitalar@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: ANA KELLEN FERREIRA NUNES		
CPF Nº: 032.550.303-66	RG Nº: 029490052005-1	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 2555-0	CONTA: 43346-2

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR	TOTAL
88	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%	1500	AMP	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
98	COLAGENASE 1,2 U/G	800	TUBO	R\$ 17,80	R\$ 14.240,00
119	ENALAPRIL 10 MG	20000	COMP	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
128	ESCOPOLAMINA 20MG/ML	2000	AMP	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
131	ESPIRONOLACTONA 100 MG	3000	COMP	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
185	METOPROLOL 50 MG	400	COMP	R\$ 0,92	R\$ 368,00
186	METRONIDAZOL 400MG	10000	COMP	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
220	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ADT FLAC 10	3000	FLAC	R\$ 6,70	R\$ 20.100,00
231	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	5000	FRASCO	R\$ 7,69	R\$ 38.450,00
232	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML	5000	FRASCO	R\$ 8,25	R\$ 41.250,00
259	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% - SERINGA 2,5ML	480	UNID	R\$ 13,50	R\$ 6.480,00
261	ADESIVO ESMALTE/DENTINA MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - FRASCO C/ 5ML	40	FRASCO	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
266	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA SERINGA CARPULE DE USO ODONTOLÓGICO Nº 30G 22MM CURTA E LONGA	20000	UNID	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00
271	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X1,2	60000	UNID	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
272	ÁLCOOL 70% GEL 500 ML	1500	FRASCO	R\$ 8,75	R\$ 13.125,00
276	ÁLCOOL LIQUIDO 70%	2500	FRASCO	R\$ 10,70	R\$ 26.750,00
279	ALGODÃO HIDROFILO 500G	2500	ROLO	R\$ 15,50	R\$ 38.750,00

281	ALMOTOLIA 250 ML - UNIDADE	40	FRASCO	R\$ 4,80	R\$ 192,00
283	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR: TUBETE COM 1,8ML DE CLORIDRATO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA À 0,03U.I/ML - CAIXA C/ 50 TUBETES	200	CAIXA	R\$ 113,34	R\$ 22.668,00
288	APARELHO DE GLICOSE DIGITAL	300	UNID	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
307	BROCAS CARBIDE LINHA CA Nº: VARIADOS (3, 4, 5, 245), AUTOCLAVÁVEL, ESTERILIZADAS E EMBALADAS EM BLISTER - UNIDADE	300	UNID	R\$ 24,44	R\$ 7.332,00
311	CAIXA COLETORA DESCARTÁVEL PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20 LITROS	1600	UNID	R\$ 9,52	R\$ 15.232,00
319	CATETER JELCO 20	5000	UNID	R\$ 2,24	R\$ 11.200,00
320	CATETER JELCO 22	5000	UNID	R\$ 2,24	R\$ 11.200,00
321	CATETER JELCO 24	5000	UNID	R\$ 2,33	R\$ 11.650,00
322	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	2000	UNID	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
330	COLETOR UNIVERSAL C/EMB N/EST	3000	UNID	R\$ 0,81	R\$ 2.430,00
335	COLETORA URINA X FEZES	500	UNID	R\$ 0,90	R\$ 450,00
358	ELETRODO ADULTO DESCARTAVEL	2000	UNID	R\$ 0,45	R\$ 900,00
365	ESCOVA DE ROBSON, PARA PROFILAXIA, PARA CONTRA ÂNGULO. FORMA CILÍNDRICA TIPO TAÇA, COM CERDAS MACIAS C/10 PEÇAS	300	KIT	R\$ 192,00	R\$ 57.600,00
366	ESCOVA DENTAL TIPO MACIA: ADULTO E INFANTIL - UNIDADE	16000	UNID	R\$ 1,30	R\$ 20.800,00
376	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL: PELÍCULA ADULTO COM 3X4 CM E PELÍCULA INFANTIL COM 2X3 CM	300	ROLO	R\$ 460,00	R\$ 138.000,00
403	GORRO DE PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL - CAIXA C/100UNID	1500	UNID	R\$ 16,50	R\$ 24.750,00
410	KIT DE DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO (VÁRIAS GRANULAÇÕES E TAMANHOS) - PACOTE	40	PCT	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
415	KIT IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (LIQUIDO\PÓ), DE COR UNIVERSAL, AUTOPOLIMERIZÁVEL - CAIXA KIT	100	KIT	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
421	LÂMINAS DE BISTURI Nº 22	3000	UNID	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
428	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTAVEL 26 G	13000	UNID	R\$ 0,29	R\$ 3.770,00
434	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY, COM BICO ADAPTADOR (PONTA FINA E LARGA) -FRASCO C/ 200 ML	200	FRASCO	R\$ 59,85	R\$ 11.970,00
452	MATRIZ DE AÇO COM 5MM E 7 MM DE LARGURA. RÍGIDA, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMIRE - ROLO COM NO MÍNIMO 0,5 METROS	100	ROLO	R\$ 3,10	R\$ 310,00
466	PEDRA POMES EM PÓ PARA POLIMENTO - FRASCO COM 100G	40	FRASCO	R\$ 14,10	R\$ 564,00
467	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - Tipo: composição básica: composição básica: 1 espéculo vaginal (tamanhos conforme demanda), 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	2500	UND	R\$ 2,70	R\$ 6.750,00
474	POTE DAPPEN VIDROPOTE DAPPEN VIDRO, Cilíndrico, Transmítância: Transparente, Características Adicionais: 2 Cavidades, Tipo: Dappen, Tamanho: 4 X 4 Cm	40	UNID	R\$ 11,50	R\$ 460,00
477	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, PASTOSA, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, PARA ESMALTE E PARA DENTINA, NA CORES: A1, A2, A3, A3,5, B1, B2, C1 - UNIDADE - 4 GRAMAS	400	UNID	R\$ 39,00	R\$ 15.600,00
487	SERINGA DESCARETAVEL 01 ML	13000	UNID	R\$ 0,33	R\$ 4.290,00

492	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	1500	UND	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
511	SONDA NASSOGÁSTRICA LONGA Nº12	600	UNID	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
512	SONDA NASSOGÁSTRICA LONGA Nº14	600	UNID	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00
513	SONDA NASSOGÁSTRICA LONGA Nº16	600	UNID	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
524	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 140 MM, LARGURA: ENTRE 2 A 6MM, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CX COM 50 UNID	85	CAIXA	R\$ 13,99	R\$ 1.189,15
525	TIRAS REAGENTES DE GLICOSE C/50 UND COMPATIVEL COM MONITOR ON CALL	4000	CAIXA	R\$ 40,90	R\$ 163.600,00
530	TUBOS DE HEMOGRAMA 4ML	2000	UNID	R\$ 3,91	R\$ 7.820,00
532	TUBOS PARA URINA 4ML - CX COM 50 TUBOS	800	CAIXA	R\$ 75,50	R\$ 60.400,00
	TOTAL				R\$ 907.750,15

Santa Luzia do Paruá-MA, 20 de julho de 2022

JOÃO PINHEIRO DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 6f29a640923e3ce6a7da165607a333f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO Nº 101/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO Nº 101/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

CONTRATADA: CONSTRUTORA NUNES MEDEIROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.557/0001-97.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E JOSE EUGENIO NUNES (CONTRATADA)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 120cc162abcde75b80f126064f759044

PORTARIA Nº 098/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 098/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Fernanda Arruda Franca Toniazzo, **CPF:** 009.954.723-60, **Coordenadora de Saúde** do Município, **Portaria nº 172/2021 -GAB**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **para participar do curso " qualificação do pré-natal na atenção primária em saúde"**, Em Balsas -MA na data de 21/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 20 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: a3927055d5f804ae4a9ef25cebbac665

PORTARIA Nº 099/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 099/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Luana Karoline Rimar Ribeiro Cardoso, **CPF:** 004.276.643-57, **Enfermeira**, 01 (uma) diária para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **para participar do curso " qualificação do pré-natal na atenção**